



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 56/2017 firmado entre o Poder Executivo Municipal com a Empresa Laboratório de Análises Clínicas Hemovita Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 05 de Julho de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 202/2017

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração